



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

1 PAUTA Nº 01/2023- CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
2 Aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas e
3 cinco minutos, na sala de Reuniões do Almoxarifado Central, localizado na Rua Thompson
4 Flores nº 284 centro, reuniram-se ordinariamente, os membros titulares do Conselho
5 Municipal de Previdência, Fábio Steil, Acélio Schmitt, Altair José Maia da Rosa, Cesar
6 Weiss, Cristiano de Vargas Agilar, Olanda Braatz, e Valberto Hoesel e Isamara Goelzer
7 Priebe nomeados a contar de 15 de dezembro de 2022, com base no disposto na Lei
8 Municipal n.º 096, de 29-9-06, em seus artigos 19 e 20 e na Lei n.º1752, de 06-05-2020,
9 quais sejam: (PD: 9223/2022), sob a Presidência do Primeiro quando inicialmente foram
10 abertos os trabalhos e na seqüência foram deliberados os seguintes assuntos: 1) O gestor de
11 recursos demonstrou os dados do ANEXO 1 encaminhado nos respectivos E-mails dos
12 Conselheiros, referente à carteira de investimentos do RPPS - mês de competência
13 Dezembro, na qual trás os seguintes pontos avaliados 1 - Rentabilidade da Carteira Geral -
14 Fundo de investimentos, 2 - Performance e Meta Atuarial, 3 - Performance e Meta Atuarial –
15 Gráfico, 4 - Alocações por Administradora, 5 - Evolução patrimonial, 6 - Limites de
16 Alocação e Concentração, 7 - Limites de Alocação e Concentração - Por Segmento, 8 -
17 Alocação por Benchmark, 9 - Alocação por Benchmark – Gráfico, 10 - Indicadores
18 Econômicos / Portfólio de produtos instituições, 11 - Resumo APRs. A carteira de
19 investimentos segue compatível com os limites de alocação dos recursos da Política de
20 Investimento propostos para o ano de 2022. Verificou-se a rentabilidade do mês de
21 dezembro de 2022, onde se pode constatar que a rentabilidade ficou positiva em R\$
22 **671.966,20** sendo que em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois o saldo
23 financeiro do Regime resultou em R\$ **104.665.975,03**, o Gestor de Recursos informa, que os
24 recursos foram mantidos em fundos onde estavam alocadas com pequenos movimentos de
25 recursos realizados ao longo do mês, acompanhando o mercado financeiro, respeitando a
26 política de investimentos do ano de 2022 e em conformidade com a Resolução CMN nº
27 4.963/2021 de 25 novembro de 2021, considerando que os recursos devem ser aplicados
28 tendo presentes as condições: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência,
29 conforme informações inseridas no Cadprev Web.2) O gestor de recursos fez uma breve
30 análise do corrente ano considerando que o referido período foi muito positivo,
31 totalizando R\$ 8.599.809,00 acumulados na carteira do Regime Próprio de Previdência
32 diferentemente do ano de 2021 que totalizou apenas R\$ 789.995,70 acumulados, para tanto
33 conseguimos ainda nos meses março, maio, agosto e outubro atingir a meta atuarial
34 proposta, outro ponto favorável foi que em todos os meses de 2022 a carteira do Regime
35 Próprio de Previdência alcançou rentabilidades positivas.3) Ficou decidido que os valores
36 das contribuições que o RPPS tens referente à competência dezembro 2022 e que deve
37 receber no mês de janeiro, deverá ser alocado no Banco do Brasil agência 626-2 Conta
38 Corrente 21796-4 Vinculo MDE, no valor de R\$ 329.250,00 reais e o restante deverá ser
39 alocado no SICREDI agência 0403 Conta Corrente 85500-6 nos demais vínculos no valor
40 de R\$ 841.042,94 reais.4) O Gestor de recursos comunica que realizou o envio dos
41 relatórios a Câmara de Vereadores via E-mail, referente ao mês de dezembro dentro dos
42 prazos, bem como os extratos ao Conselho Fiscal, a ata mensal foi entregue e os jetons
43 foram pagos aos Conselheiros.5) O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr.
44 Fábio Steil, que desempenha suas atividades junto ao Legislativo Municipal, comunica que
45 as contribuições da Câmara de Vereadores referentes ao mês de dezembro foram repassadas
46 à conta do Regime junto ao Banrisul, dentro dos prazos. 06) O Gestor de Recursos e o
47 Conselheiro Cesar Weiss relatam o recebimento da Notificação nº 2022.018446.01 em 22
48 de dezembro de 2022, oriunda do Ministério da Previdência Social, endereçada aos
49 Representantes Legais do Ente Federativo e da Unidade Gestora do Regime Próprio de
50 Previdência Social – RPPS de Candelária, considerando que é por meio do Demonstrativo da
51 Política de Investimentos - DPIN, os entes federativos informam os dados relativos à
52 política anual de aplicação dos recursos dos recursos do Regime Próprio de Previdência
53 Social RPPS por eles instituídos, em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: A signature that appears to be "Hoesel".
- Middle: A signature that appears to be "Cesar Weiss".
- Bottom: A signature that appears to be "Fábio Steil".



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

54 9.717, de 1998 e art. 22 da Portaria MPS nº 402, de 2008, possibilitando verificar o
55 cumprimento das normas previstas em Resolução do Conselho Monetário Nacional e dos
56 parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 519, de 2011. Que é de responsabilidade do
57 ente federativo e da unidade gestora do RPPS procederem à habilitação das pessoas de que
58 trata o caput, verificando o atendimento aos requisitos legais e a outros, fixados pelo ente
59 federativo ou pelo conselho deliberativo desses regimes, destinados a promover a melhoria
60 da sua gestão. A unidade gestora do RPPS encaminhará à Secretaria de Previdência, no
61 prazo e forma por ela estabelecidos, as informações relativas ao cumprimento dos requisitos
62 previstos nesta Portaria, devendo disponibilizadas, ainda, aos conselhos deliberativo e fiscal,
63 aos beneficiários do regime e aos órgãos de controle interno e externo. **Para tanto, nesse**
64 **caso, a referida notificação identificou-se que o Comitê de Investimentos do RPPS esta**
65 **INREGULAR, pois não possui mais da metade de seus membros certificados,**
66 **constituídos e nomeados através da Portaria nº 1313/2022 de 30 de dezembro de 2022.**
67 O Gestor de Recurso frisa que este Conselho já em outra oportunidade reuniu-se com o
68 senhor Prefeito e o Secretario de Administração para relatar a preocupação no que diz
69 respeito à escolha dos membros, pontuando assim todas as situações a serem observadas
70 para tal escolha dos membros representantes do poder executivo e também em atenção
71 especial aos membros dos representantes dos servidores ativos e inativos, em observância as
72 legislações vigentes e suas alterações, Portaria nº 9.907/2020 que (normatiza requisitos para
73 gestores e conselheiros de RPPS). **Desta forma, reiteramos nossa preocupação com o teor**
74 **da Notificação e solicitamos que sejam adotadas as providencias necessárias para sanar**
75 **o referido problema, o mais breve possível acha vista que estamos com**
76 **IRREGULARIDADE a contar de 22/12/2022, sob pena de trazer maiores transtornos a**
77 **Municipalidade, bloqueio no CRP e inclusão no CAUC.** 07) O Conselheiro César Weiss
78 relata que deverá ocorrer o lançamento das obrigações do DIPR referente ao 6º sexto
79 bimestre até dia 31 de janeiro 2023, conforme obrigações assumidas.08) O Conselheiro
80 César Weiss informa que foi celebrado TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 referente ao
81 contrato nº 125/2022, que trata da Contratação de serviços de Reavaliação Atuarial do
82 Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Candelária
83 para o exercício de 2023, e fica prorrogado até dia 19 de maio de 2023 a presente
84 contratação considerando que os trabalhos já estão em fase final.09) A Conselheira Isamara
85 Goelzer Priebe que desempenha suas atividades junto ao setor de Recursos Humanos, reitera
86 que 02 servidores inativos/pensionistas ainda não comparecerem junto ao setor, para
87 realizar sua prova de vida, e que conforme já explanado ira encaminhar um ante projeto
88 que estabelece um programa permanente de atualização cadastral dos servidores ativos do
89 Município e de prova de vida dos aposentados e dos pensionistas vinculados ao Regime
90 Próprio de Previdência Social – RPPS, denominado recenseamento previdenciário o que
91 deverá ocorrer ainda no mês de janeiro.10) O Gestor de Recursos menciona que
92 novamente ocorreu atrasos no pagamento dos proventos da servidora pensionista Sonia
93 Aparecida Porto Spiazzi e que a mesma esteve no setor de Recursos Humanos
94 questionado o referido atraso, para tanto, o mesmo reitera que os pagamentos deverão
95 sempre ser realizados dentro dos prazos estipulados para que não ocorra situações
96 indesejadas.10) O Gestor de Recursos comunica que foi realizado a abertura de conta
97 junto ao Sicredi para manutenção e controle da taxa de administração do Fundo,
98 conforme § 4º O valor da taxa de administração, mencionada no parágrafo anterior, será de
99 1,00 % incidente sobre a totalidade da remuneração dos servidores ativos, em
100 disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II,
101 relativamente ao exercício financeiro anterior, e poderá ser utilizado para o custeio das
102 avaliações atuariais e de outras despesas autorizadas pelo Ministério da Previdência Social -
103 MPS. (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 804, de 04.02.2013),
104 estima-se com base nas receitas previdenciárias do mês de 12/2022 que o montante referente
105 à taxa de administração de 1% sobre a remuneração dos servidores, uma média de R\$
106 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, anualmente estima-se movimentação de

Dr.

Howel

Dr

Dr

Dr

Dr

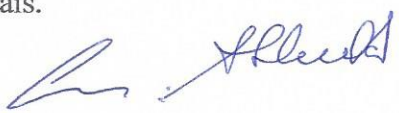
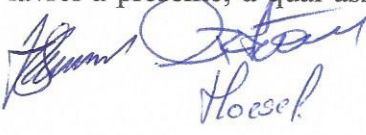


Dr

Dr



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

107 recursos em média R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).11) O
108 Conselheiro César Comunica que foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da
109 Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da
110 Certificação Tipo de Certificação: Certificação dos membros do conselho deliberativo Nível:
111 Básico (CP RPPS CODEL I) Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por
112 prova e títulos Data de Aprovação: 11/01/2023 Número da Certificação: 902293839222701
113 Data de Validade: 11/01/2027, o mesmo reforça a todos os Conselheiros para observar os
114 novos prazos e critérios pré- estabelecidos no MANUAL DA CERTIFICACÃO
115 PROFISSIONAL – CP RPPS (VERSÃO 1.2 – 01/12/2022.12) O Conselheiro ainda relata
116 que foi disponibilizado a agenda de reuniões deste Conselho para os trabalhos do
117 exercício de 2023 e que a mesma se encontra publicada no portal
118 <https://candelaria.atende.net/cidadao/pagina/publicacoes-rpps> para conhecimento de todos e
119 por fim, foram aprovadas as despesas administrativas do período de 13-12-2022 a 17-01-
120 2023. E, para constar, eu, César Weiss, lavrei a presente, a qual assino juntamente com os
121 demais.





Hoessel
Albroet